

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CAMPOS NOVOS/SC**

Edital n. 005/2024

Dispõe sobre as inscrições deferidas e indeferidas e convoca as candidatas para capacitação e prova do Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar - Edital 01/2024-CMDCA e suas alterações.

A Comissão do Processo de Escolha suplementar do Conselho Tutelar de Campos Novos/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar Municipal nº 01/2023 e suas alterações; Edital nº 01/2024 e suas alterações; Resolução nº01/2024 do CMDCA que institui a Comissão Especial, após análise dos documentos apresentados pelos(as) candidatos (as) torna público a lista das inscrições deferidas e indeferidas ao processo de escolha e convoca para capacitação e prova.

1. Das inscrições deferidas e indeferidas:

1.1 Das inscrições deferidas.

Nome dos candidatos (as)
01. Ana Fabiula Correa Gauer
02. Juliana Cristina Ribeiro
03. Silvana Dias de Aguiar
04. Sonaira de Carvalho

1.2 - Não houve inscrições indeferidas.

2. Dos Recursos

2.1 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **nos dias 23 e 24 de abril de 2024**, no horário de atendimento ao público, no Agiliza,

admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdca@camposnovos.sc.gov.br

2.2 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento **no dia 25 abril de 2024**, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

2.3 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer **até às 18 horas do dia 29 de abril de 2024** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

3. Da capacitação e prova

3.1 No dia **03 de maio de 2024 das 13:00 as 17:00 horas**, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos - na sala do SENAC, prédio da Secretaria Municipal de Educação, rua Benjamin Colla, 289 - Bairro Senhor Bom Jesus - Campos Novos.

3.2 No dia **03 de maio de 2024 das 18:00 as 21:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, rua Benjamin Colla, 289 - Bairro Senhor Bom Jesus - Campos Novos- será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0.

3.3 A divulgação das notas ocorrerá até o dia **06 de maio de 2024** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Agiliza no prazo de 2 (dois) dias, **no período de 07 e 08 de maio de 2024**, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca@camposnovos.sc.gov.br

3.4 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia **09 de maio de 2024** publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

4. Das disposições finais.

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos Novos/SC.

Campos Novos/SC, 22 de abril de 2024.

Presidente do CMDCA

